



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 79/2016.

Às onze horas e trinta minutos, do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antonio Nogueira (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2016**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação de Praças Públicas (Iluminação da Praça Municipal Carlos Gomes), neste município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 041/2014** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** e do **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 041/2014**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 72.105,41 (Setenta e dois mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 73.014,24 (Setenta e três mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, quinze de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antonio Nogueira
- Presidente -

Andreza Gomes Fabro
- Secretária -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

TP09-2016-AtaProlluminaçãoPraçaCarlosGomes-Convênio41-2014